



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 01/2022

**MATRÍCULA NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE
GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL-PROFGEO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1169, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

CONSIDERANDO:

O Edital do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2021 - PROGRAD/UFSM N.º 045/2021, que regulamenta o Exame Nacional de Acesso ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia.

1.DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados para a matrícula, conforme normas descritas neste Edital, os candidatos classificados no Edital 045/2021 - Exame Nacional de Acesso - ao Mestrado Profissional em Ensino de Geografia - PROFGEO 2021, para o Instituto Federal Minas Gerais, Campus Ouro Preto, conforme resultado do Processo Seletivo ENA PROFGEO 2021 - PROGRAD/UFSM N.º 045/2021, disponível no sítio da UFSM (<https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/342/2021/09/Candidatos-Classificados-por-Curso-Cota-Visualizacao-1.pdf>)

2.DO PROCESSO DE MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada de forma virtual, em duas etapas OBRIGATÓRIAS:

Etapa 1: Consiste no preenchimento e envio do formulário eletrônico denominado Requerimento de Matrícula disponível em: <https://forms.gle/bUiVY6w74J6ZNK5fA>. Neste formulário serão solicitados dados relativos à: identificação, documentação, endereço, formação acadêmica, dados socioeconômicos e link para o Currículo Lattes.

Etapa 2: Consiste no envio de toda a documentação descrita no item 3 deste Edital, digitalizada e em formato PDF para o e-mail do PROFGEO (profgeo@ifmg.edu.br).

3.DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. O(A) candidato(a), além de preencher e enviar o formulário de Requerimento de Matrícula (Etapa 1), deverá enviar para o e-mail profgeo@ifmg.edu.br (Etapa 2) todos os seguintes documentos digitalizados e em formato PDF:

1. Cópia autenticada do diploma de curso superior de licenciatura em Geografia, devidamente registrado no Ministério da Educação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido pelo MEC, contendo a data de colação de grau;

Observação: Os portadores de título de graduação obtido no exterior deverão encaminhar cópia autenticada do documento revalidado no Brasil;

2. Cópia do Histórico Escolar do curso superior de Licenciatura em Geografia;

3. Comprovante de atuação como professor(a) de Geografia em qualquer ano da Educação Básica. Este comprovante deve ser uma declaração emitida pela Direção da escola na qual atua, com data de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da matrícula.

4. Uma foto recente 3x4;

5. Cópia do CPF;

6. Cópia da Carteira de Identidade, preferencialmente, ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira Profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade de federação);

7. Cópia do Título de eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral;

8. Cópia do Certificado de serviço militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos);

9. Cópia do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

10. Cópia de comprovante de residência atualizado.

11. Declaração de não estar matriculado(a) em outro curso de Pós-graduação em Instituição Pública, conforme Edital ENA PROFGEO 2021 ([Anexo 1](#)) - assinada e digitalizada.

12. O(s)as candidatos inscritos pelo sistema de cotas deverão apresentar também as autodeclarações e documentos relacionados, conforme o caso:

12.1- Autodeclaração (Preto/pardo/indígena) ([Anexo 2](#)) - assinada e digitalizada

12.2- Declaração (Candidato Pessoa com Deficiência) ([Anexo 3](#)) - assinada e digitalizada

12.3- Declaração de Pertencimento étnico - Indígena ([Anexo 4](#)) - assinada e digitalizada

3.2. O(a) candidato(a) deve atentar-se para a qualidade/legibilidade dos arquivos enviados.

4.DO PERÍODO DE MATRÍCULA

4.1. A matrícula deverá ser realizada no período de **01 a 3 de fevereiro de 2022** até as 23 horas e 59 minutos (horário oficial de Brasília), exclusivamente conforme descrito no item 2 deste Edital.

4.2. O IFMG Campus Ouro Preto não se responsabiliza pelo envio não processado dos documentos no caso de o equipamento ou a conexão de internet utilizados pelo(a) candidato(a) apresentarem problemas que impossibilitem a transmissão dos dados.

4.3. O(a) candidato(a) que não efetuar o processo de matrícula no prazo fixado, ou que não apresentar documentação completa, perderá o direito à vaga.

5.DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O IFMG Campus Ouro Preto fará a confirmação da matrícula ao candidato, por meio do e-mail, de forma individual, em até 5 dias úteis a partir da finalização do prazo para a matrícula.

5.2. Os documentos originais solicitados, acompanhados das cópias, deverão ser apresentados no início das aulas no IFMG Campus Ouro Preto.

6.DA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS

6.1. A matrícula em disciplina obrigatória será realizada automaticamente pela instituição.

6.2. A matrícula em disciplinas eletivas deverá ser feita após definição junto à comissão orientadora, por meio de formulário próprio a ser disponibilizado pela Instituição, em data prevista no calendário acadêmico do curso.

7.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Poderá haver chamada(s) de suplentes, se for o caso. A convocação dos candidatos suplentes será publicada no site do IFMG Campus Ouro Preto (www.ifmg.edu.br/ouopreto).

7.2. É responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes ao processo de matrícula no PROFGEO no site do IFMG Campus Ouro Preto (www.ifmg.edu.br/ouopreto).

7.3 Em caso de quaisquer dúvidas em relação aos procedimentos descritos neste edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail profgeo@ifmg.edu.br.

Ouro Preto, 19 de janeiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 19/01/2022, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1064544** e o código CRC **BCF04710**.

